



**Comissão de  
Defesa dos Direitos  
da Mulher**



**PRÊMIO: DIPLOMA MULHER-CIDADÃ**  
**CARLOTA PEREIRA DE QUEIRÓS – 2017**

**NOME DA INDICADA: BRANCA BERNARDI**

**DEPUTADO (A) QUE FEZ A INDICAÇÃO: Deputada DIEGO GARCIA (PHS/PR)**



*Branca Bernardi é juíza de direito do Estado do Paraná desde 2002, e tem amplo trabalho em prol da proteção às mulheres, aos filhos e às famílias. Tem destaque o projeto “Ação em Família”, ancorado na Lei Maria da Penha, que pretende a ampla efetividade ao atendimento à violência doméstica. A juíza sintetiza seu trabalho: “ao invés de focar na violência, nosso foco é a paz na casa. O denunciado recebe tratamento processual dado a todo denunciado e, de outro, lado, a mulher é acolhida pelo Ação em Família que, tão logo constatada a violência, já inicia uma série de atividades de proteção e apoio à mulher”.*

*A indicada também atua no “Escola 10” (acompanhamento da frequência de crianças e adolescentes, com aulas de artes, teatro e educação física, para tornarem-se cidadãs entusiasmadas, que acreditem no próprio sucesso pessoal) e o “Ação Jovem” (em que adolescentes com vícios em drogas são encaminhados para tratamento psicológico).*